PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 264/2023

Institui o "Programa de Incentivo e Apoio Aos Pequenos Produtores Rurais E Agricultura Familiar" no âmbito do município de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituído o "Programa de Incentivo e Apoio Aos Pequenos Produtores Rurais E Agricultura Familiar" no âmbito do município de Manacapuru.

Art. 2º São objetivos da política que trata esta lei:

I. fomentar e incentivar as atividades desenvolvidas pelos pequenos produtores;

II. o incremento e desenvolvimento das atividades agropecuárias, através de ações direcionadas a proporcionar direta ou indiretamente o aumento da produtividade, o escoamento da produção e a melhoria da qualidade de vida;

III. a geração de emprego e renda nas áreas rurais;

IV. a manutenção do homem no campo;

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de dezembro de 2023.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei é uma iniciativa fundamental para promover o desenvolvimento da área rural, assim como é uma possibilidade real à medida que se estabeleçam planos de ações a nível local, buscando a ampliação de oportunidades para os agricultores familiares e a diversificação na produção e comercialização dos produtos.

O programa visa fortalecer a economia local, gerando empregos e estimulando o crescimento do setor agrícola. Isso contribui para a diversificação da economia, reduzindo a dependência de setores tradicionais.

Dessa forma, ao apoiar a agricultura familiar, o PL contribui para a fixação do homem no campo, melhorando a qualidade de vida nas áreas rurais e promovendo a manutenção das tradições culturais locais.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de dezembro de 2023.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA